

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 08/03/17 15:13:51

Número da Nota

000000000008

Data de Emissão

08/03/17 15:13:41

Código de Verificação

9MUZ-KBNS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LLR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

CNPJ/CPF: 24.535.705/0001-71

Inscrição Municipal (CMC): 2236478

Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIM DE MATOS BARRETO, 88 APT 201

MARINGA CEP 86015790

Município: LONDRINA

UF: Paraná

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00

Endereço: 2 DE MARÇO, 460

CENTRO CEP 86465000

Município: GUAPIRAMA

UF: Paraná

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

SHOW LED E RAPHAEL DIA 11/03/2017 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO.
INEXIGIBILIDADE 20/16.
PROCESSO 149/2016.
CONTRATO 01/17.
EMPENHO 773/2017.

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 32.000,00

Código e Descrição do Serviço

1213 - PRDDUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, D...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	32.000,00	2,00	640,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 32.000,00. Competência: 08/03/2017
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

OF. Nº 302/2016

Guapirama - PR, 21 de Novembro de 2016.

REF: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Prefeito

Considerando que se aproxima a data de aniversário da cidade, qual é dia 2 (dois) de março:

Considerando a previsão da Lei Municipal 393/2014, que institui as comemorações oficiais deste município, especialmente a Feira do Agronegócio;

Tendo em vista estas considerações, faz - se necessário providenciar a realização das festividades referentes ao aniversário da cidade, que será a realização da 3º Exposição da Feira do Agronegócio de Guapirama - "EXPOGUAPI", qual será realizada do dia 09 ao dia 12 de Março de 2017, será realizado no recinto Parque de Exposição DR. Alcides Prudente Pavan, e no intuito de abrihantar o evento, além de proporcionar à população espetáculo de caráter cultural, o município pretende a contratação da empresa LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME qual fornecerá o seguinte show:

DIA 11/03/2017: SHOW LEO E RAPHAEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Segue anexa a proposta orçamentária da empresa,
LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME sob o CNPJ nº 24.535.705/0001-
71, do valor proposto para a contratação dos referidos cantores.

Estamos à disposição para demais informações caso
seja necessário.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e
atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e
apreço.

Atenciosamente,


Diego de Oliveira
Chefe de Gabinete

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama - PR.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.535.705/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2016
NOME EMPRESARIAL LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURA R PROFESSOR JOAQUIM DE MATOS BARRETO		NÚMERO 88	COMPLEMENTO APT 201
CEP 86.015-790	BAIRRO/DISTRITO MARINGÁ	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LEOERAPHAEL.COM.BR		TELEFONE (43) 9152-2270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/12/2016** às **10:03:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24535705/0001-71
Razão Social: LLR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
Endereço: RUA PROFESSDR JOAQUIM DE MATOS BARRETO 88 / MARINGA /
LDNDRINA / PR / 86015-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2016 a 28/12/2016

Certificação Número: 2016112901584765544798

Informação obtida em 30/11/2016, às 15:06:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LLR - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
CNPJ: 24.535.705/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

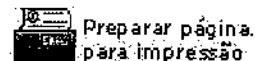
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:09:09 do dia 28/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2017.

Código de controle da certidão: **450E.6801.CE5B.9470**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015729392-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.535.705/0001-71**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LLR - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.535.705/0001-71

Certidão nº: 121133477/2016

Expedição: 30/11/2016, às 15:22:56

Validade: 28/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LLR - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.535.705/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

FELIPE DOS SANTOS PERUSSO VEIGA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10 de Janeiro de 1983, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná à Rua Prof. Joaquim De Mattos Barreto, nº 88, apto 201, Jd. Maringá, CEP: 86060-010 portador da Carteira de Habilitação Cnh nº 03305688796 DETRAN-PR e C.P.F./M.F. nº 052.003.029-00 e LEOPOLDO LEONEL SEGURA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17 de Novembro de 1987, Cantor, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná à Av. Portugal, nº 515, Centro, CEP: 86181-310 portador da Carteira de Identidade nº 8.093.571-4 SSP-PR e C.P.F./M.F. Nº 045.110.439-06, **C O N S T I T U E M** uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e terá sede e domicílio à Rua Prof. Joaquim De Mattos Barreto, nº 88, apto 201, Jd. Maringá, CEP: 86060-010, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
FELIPE DOS SANTOS PERUSSO VEIGA.....	50	15.000	R\$ 15.000.00
LEOPOLDO LEONEL SEGURA OLIVEIRA.....	50	15.000	R\$ 15.000.00
TOTAL.....	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – D objeto social será: **PRODUÇÃO MUSICAL E DE EVENTOS.**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Março de 2.016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, **abrir ou fechar filiais**, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, com direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2016 14:14 SDB Nº 412D8363045.
PROTOCOLO: 162385638 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR16238563D. NIRE: 41208363D45.
LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPE DOS SANTOS PERUSSO VEIGA** já qualificado, com os poderes e atribuições de assinar **INDIVIDUALMENTE** todos os atos de interesse da sociedade, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. W

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. 8

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 14:14 SOB Nº 41208363045.
PROTOCOLO: 162305630 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162305630. NIRE: 41208363045.
LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via.

Londrina – PR, 29 de Março de 2.016.



FELIPE DOS SANTOS PERUSSO VEIGA



Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina

LEOPOLDO LEONEL SEGURA OLIVEIRA

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 14:14 SOE Nº 41208363045.
PROTOCOLO: 162305630 DE 84/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162305630. NIRE: 41208363045.
LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO SALINET - 4º OFÍCIO DE NOTAS
Dieder Haid Salinet-Notário Designado
Tel.:- (43)3322-0747

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[0246811]-FELIPE DOS SANTOS PERUSSO.....
VEIGA.....
[0243371]-LEOPOLDO LEONEL SEGURA.....
OLIVEIRA.....
pela forma VERDADEIRA.
FUNARREN - SELLO DIGITAL
RSU06 . sPz1Z . RSMV - 44Km . 8mD

Em testemunho da verdade.
Londrina, 22 de Março de 2016.

300

[Assinatura]
DENISE DE HELO SALINET
ESCREVENTE JURAMENTADA

Consulte em <http://funarren.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 14:14 SOB Nº 41208363045.
PROTOCOLO: 162305630 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162305630. NIRE: 41208363045.
LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Guapirama, 28 de Novembro de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A 3ª EXPOGUAPI, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE**. No valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- o elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

JOSE RICARDO XAVIER DIAS

DD. PRESIDENTE DA CPL

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 05 de Dezembro de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

"Contratação de empresa especializada para realização de shows artísticos em comemoração ao aniversário do município de Guapirama no ano de 2017".

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

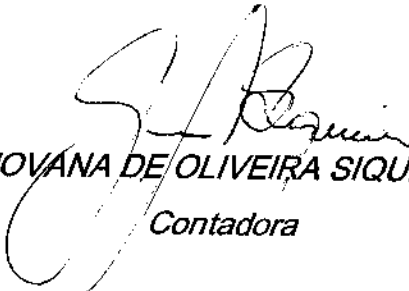
09.04 – Divisão de Cultura

13.392.0014.2-039 – Apoio e incentivo a produção de cultura, a difusão das manifestações culturais e datas comemorativas do Município

D = 1547 = 33.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens

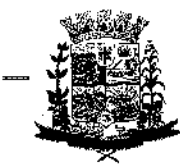
FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98. -
INEXIGIBILIDADE

*Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, **shows**, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para eventos do mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 (Tribunal de Contas da União - Acórdão 819/2005 - Plenário).
(grifo nosso).*

Neste caso, há informação no ofício do Chefe de Gabinete, que foi realizado contato telefônico e posteriormente via email com a empresa mencionada sendo que esta é a ÚNICA existente para fornecer o show solicitado, qual seja Leo e Raphael, conforme declaração em anexo. Esclarece ainda em seu ofício que o show solicitado é em função da Comemoração do aniversário da Cidade, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

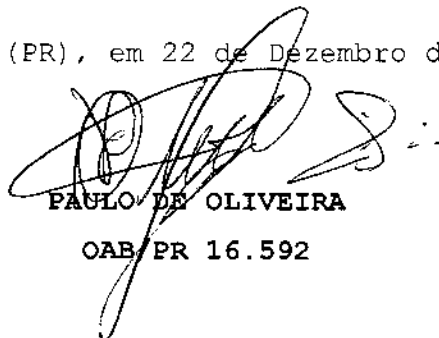
DEPARTAMENTO JURÍDICO

conformidade com o disposto na Lei Municipal 393/2014, e anexa toda a documentação da empresa;

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa é nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 22 de Dezembro de 2016.



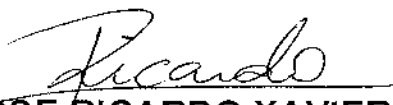
PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



Guapirama, PR, em 22 de Dezembro de 2016.

Tendo em vista a solicitação contida no despacho exarado pelo senhor prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise, após discussão, acatou por unanimidade o parecer, opinando pela contratação direta da empresa LLR – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, não sendo, portanto necessário à instauração de processo licitatório.

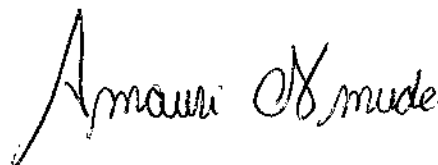
Diante do exposto, requeremos, caso o entendimento de Vossa Excelência comungue com a decisão desta Comissão Permanente de Licitações, em Ratificar e Homologar o presente certame.


JOSE RICARDO XAVIER DIAS
Presidente da CPL

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da CPL



AMAURI CORREA DE ALMEIDA
Membro da CPL





TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 020/2016.

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - CNPJ 24.535.705/0001-71 a qual CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA LEO E RAPHAEL PARA A 3ª EXPOSIÇÃO DE FEIRA DO AGRONEGOCIO GUAPIRAMENSE - EXPOGUAPI, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama - PR, em 05 de Janeiro de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

SEXTA-FEIRA
06 DE JANEIRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2016.

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa LLR – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME – CNPJ 24.535.705/0001-71 a qual CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA LEO E RAPHAEL PARA A 3ª EXPOSIÇÃO DE FEIRA DO AGRONEGOCIO GUAPIRAMENSE – EXPOGUAPI, EM OMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama – PR, em 05 de Janeiro de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO SOBRE LICITAÇÃO

Encerramento de Processo - Concorrência Pública nº. 001/2016.

Tendo em vista a ausência de participantes na sessão pública realizada na data de 04/01/2017, a qual dizia respeito ao processo licitatório instaurado na modalidade Concorrência, registrado sob número 001/2016, do tipo melhor técnica, cujo objeto era a doação de uma área de terras visando à implantação de abatedouro de aves, declaro encerrado o referido processo, colocando o Departamento de Compras e Licitações a disposição das autoridades competentes, para que, se acharem necessário, sejam instaurados novos trâmites visando à execução do objeto em questão.

Ribeirão do Pinhal, 06 de janeiro de 2016.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 008/17

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a recomendação contida no ofício nº 001/2017, protocolo nº 000294, de 05/01/17, de lavra da Unidade de Controle Interno, e a fim de atender o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art.1º - Fica REVOGADO, a partir da data de expedição o Decreto 002/2017, de 1º de janeiro de 2017, que nomeia cargos em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 05 de janeiro de 2017. -

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 009/17

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO I

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

O Prefeito do Município de Quatiguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições com a Constituição Federal e demais disposições afins à matéria, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2017, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme as seguintes disposições:

Art.1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado da Prova Objetiva.

Art.2º O Gabarito Definitivo, encontram-se disponível no endereço eletrônico www.quatigua.pr.gov.br.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através da alizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do site até às 23h59min do dia 10/01/2017.

Art.4º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso no período de 06/01/2017 até às 23h59min do dia 10/01/2017, observado o horário oficial de Quatiguá, 05 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatiguá, 05 de janeiro de 2017.

Josué de Paiva

Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
0005001092	FABIANA APARECIDA DE LARA	18,00
00013401092	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA	15,00

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
0009502092	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA INACIO	27,00

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
0003703092	ALINE CRISTINA DA ROCHA	21,00
00010963092	CRISTELE LIMA DE CAMARGO	12,00
0001303092	JOANICE SOARES ALONSO	12,00
00004703092	SUELI APARECIDA BELO	24,00

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
0004304092	JACQUELINE SANTOS DE PADUA	16,00
0001304092	RODILA MARIA SAI SUZUKI	22,00

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
00114405092	ALINE CRISTINA CORREA ROCHA	24,00
0008305092	AMANDA SANTONI CASTILHO	28,00
0000105092	BRUNA BELASQUE CAMARGO	32,00
0001705092	DANIELE VALGUEIRA DE SOUZA	40,00
0011005092	DARIO EMANOEL FARIA TUONO	24,00
0006705092	DENISE MARGARETH GONCALVES RAMOS	28,00
0012205092	EDIELCE DE FATIMA DE CAMARGO	32,00
0004405092	ELIZABETH DE MELO	32,00
0007905092	GUILHERME ROVILLER FERREIRA	28,00
0001105092	JOCELENE SOARES ALONSO DE LIMA	36,00
0011505092	JOSE ALEXANDRE BONARDI	32,00
0009805092	JULIANA BUENO BORGES	36,00
0009405092	KAREN CRISTINE DOS REIS SANTOS	24,00
0001805092	LETICIA GOMES DA SILVA	28,00
0013005092	MARCOS FERNANDO MANCOSO SCAVASSIN	28,00
0010505092	MÔNICA REGARERE	28,00
0010605092	ROBERTA MAIA DA SILVA	24,00
0002105092	SHEILA ANGELITA DE CARVALHO	32,00
0003905092	SUELI VIEIRA FRANCISCO FERREIRA	20,00
0010905092	TATIANA DE SOUZA DUARTE	28,00
0009005092	VANIA MORETI	28,00

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
0006505092	ELENIZE APARECIDA SAI DA SILVA	48,00
0009705092	KATUSCIA GUBAS DE OLIVEIRA	60,00
0013605092	ROSELANE CRISTINA MANSANO BERNARDES	48,00

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
0005307092	DAISY OTILIO DE OLIVEIRA	48,00
0001107092	DANIELA DOS REIS BUENO	56,00
0008107092	ELAINE MARIA VERGILINO PUGAS	44,00
0003607092	JOYCE ELLEN BENI C. COUTINHO	52,00
0014307092	JULIANA GARCIA DE OLIVEIRA	48,00

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
0012808092	BRUNA ISEFANY ACOSTA	52,00
0001008092	JANAINA SAI SUZUKI	52,00
0008308092	LUCAS CARVALHO COELHO NETO	64,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO nº 001/2017

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA LEO E RAPHAEL PARA A 3ª EXPOSIÇÃO DE FEIRA DO AGRONEGOCIO GUAPIRAMENSE - EXPOGUAPI, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE**, relativo ao objeto do Processo de Inexigibilidade nº 020/2016.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, e a empresa **LLR - PRDDUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, com sede na cidade de Londrina/PR, sito à Rua Professor Joaquim de Matos Barreto, 88, Apt 201, Bairro Maringá, CEP- 86.015-790 no CNPJ/MF sob nº 24.535.705/0001-71, representada pelo **Sr. FELIPE DOS SANTOS PERUSSO VEIGA**, inscrito no CPF/MF sob nº 052.003.029-00, residente e domiciliado Rua Prof. Joaquim de Mattos Barreto, 88, Apt 201, Jardim Maringá, no município de Londrina/PR houveram por bem celebrar o presente Contrato para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA LEO E RAPHAEL PARA A 3ª EXPOSIÇÃO DE FEIRA DO AGRONEGOCIO GUAPIRAMENSE - EXPOGUAPI, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Processo de Inexigibilidade nº 020/2016, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA LEO E RAPHAEL PARA A 3ª EXPOSIÇÃO DE FEIRA DO AGRONEGOCIO GUAPIRAMENSE - EXPOGUAPI, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Objeto do Processo de inexigibilidade nº 020/2016, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do Objeto, ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento

Sendo este valor acima descrito pago em uma única parcela na semana do evento, pagamento será realizado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

09.004.13.392.0014.2-039-33.90.39.23.00 D=1547- FR 0

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega

Os serviços, ora adquiridos deverão ser entregues mediante autorização dos setores. Podendo tal prazo ser prorrogado, conforme o caso, a critério do Município, a partir da solicitação do departamento competente, sendo que o não fornecimento neste prazo sujeitará o contratado à abertura de procedimento para enquadramento no CADIN, além de arcar com a responsabilidade civil e multas pelo descumprimento do contrato e rescisão deste.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, telefone ou fax, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;
- d) A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sob pena de rescisão por descumprimento contratual, sujeição às penalidades legais, responsabilização civil e criminal, além de enquadramento no CADIN, conforme salientado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste pregão presencial;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos cotados em estrita observância à sua proposta, no prazo ACIMA CONVENCIONADO;
- b) Fornecer todo o material a que se refere este pregão presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

O presente Contrato terá vigência de 120 dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato

Os dados do Contrato são decorrentes do Processo de Inexigibilidade 020/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

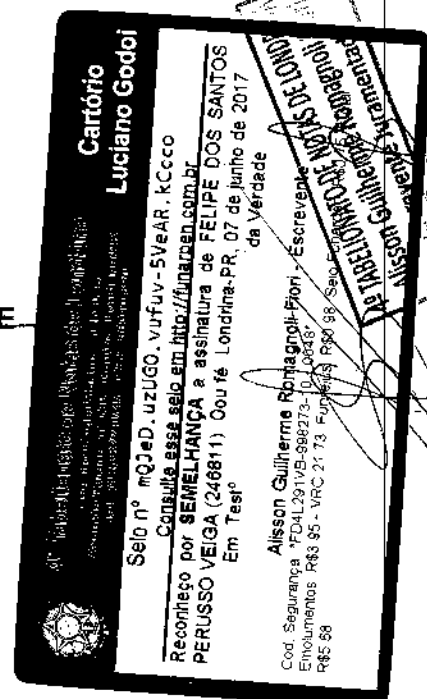
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama, 06 de Janeiro 2017.


MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LLR - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
Representante Legal
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

- 1) _____
NOME:
RG:
CPF:
- 2) _____
NOME:
RG:
CPF:

